

DECRETO Nº 5.940, de 20 de março de 2023.

Dá denominação ao prédio público, sede do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 01125/2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominado de Edifício **ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA - TUTUCA**, o prédio público existente na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 15, Centro, neste Município:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 20 de março de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS

Prefeito Municipal